CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04

"Institui Medalha de Honra ao Mérito Dr. Aguinaldo Gonçalves Mesquita a ser concedida a todos profissionais de Saúde do Município de Catalão/GO e dá outras providências".

O Plenário da Câmara Municipal aprova e o seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a **"Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Dr. Aguinaldo Gonçalves Mesquita"** a todos os profissionais da saúde do Município de Catalão/GO, a ser outorgada anualmente, aos profissionais que tenha se destacado na sua área de atuação ou em ações voltadas para a melhoria da saúde.

Art. 2º A "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Dr. Aguinaldo Gonçalves Mesquita" será concedida a profissionais da saúde (conforme lista de profissionais da saúde do CBO – Classificação Brasileira de Ocupações) que prestam serviços no município de Catalão.

Art. 3º A concessão da Medalha será proposta mediante Decreto Legislativo, acompanhado do registro profissional, comprovante de endereço, biografia do homenageado.

Parágrafo único. A homenagem será concedida a até 02 (duas) indicações por Parlamentar a cada ano vigente, acompanhado do respectivo currículo para outorga da homenagem de que trata esta Resolução.

Art. 4º Os nomes dos (das) profissionais da área da saúde propostos serão submetidos à apreciação da Comissão da Saúde e Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Catalão e, posteriormente, aprovados em Sessão Ordinária, antes da outorga da comenda.

Art. 5º A homenagem será concedida em Sessão Solene, apenas uma vez ao ano, em Abril, mês em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, em local previamente determinado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º A outorga da Medalha, será acompanhada de 01 (uma) Placa de homenagem com estojo (Placa em aço inox com gravação em alto relevo de uma frase que homenageia todos os profissionais da saúde, o nome do homenageado e a logo da Câmara, fixada em moldura de vidro e

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB
Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

suporte de aço. Dimensões do aço: 13 x 9 cm, dimensões do vidro: 17 x 13 cm),a ser expedida pelo Poder Legislativo Municipal, a qual obedecerá aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 7º A Medalha de que trata esta Resolução terá o formato de uma circunferência com sete centímetros de diâmetro, confeccionada em metal na cor prata, contendo o Brasão do Município de Catalão e a descrição "Medalha Legislativa de Honra ao Mérito aos Profissionais da saúde Dr. Aguinaldo Gonçalves Mesquita"; logo abaixo da figura o nome "Câmara Municipal de Catalão - GO"; e no centro do seu reverso o ano da legislatura em vigência.

Parágrafo único. A Medalha terá como suporte uma fita de gorgurão de seda, com largura de três centímetros, contendo, perpendicularmente, três faixas, sendo uma central na cor azul, ladeada por duas na cor branca, nas mesmas tonalidades do Bandeira oficial do município.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 21 de setembro de 2.021

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
CATALÃO - GO

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Ser da área da saúde é uma responsabilidade enorme, independentemente da função, é necessário que este profissional seja multitarefa e sempre esteja preparado para lidar com chamados de emergência. É estar sempre pronto para enfrentar a dor do outro e sentir amor por desconhecidos. Não é fácil estar nessa posição, mas, com certeza, é um lugar de muita dignidade e orgulho.

Por isso, que os profissionais da saúde devem ser homenageados e, seus conhecimentos devem ser respeitados e suas intervenções, objeto de confiança e crédito. Nas suas mãos, todos entregamos o que nos é mais caro, a nossa própria vida. Por isso, toda política de estado deve incentivar esse reconhecimento e favorecer essa confiança e, sobretudo, deferência e consideração. Afinal, a ação dos profissionais da saúde é uma arte baseada na ciência, uma arte cujo objeto é a cura, compreendida ao longo dos séculos como a devolução de um organismo ao seu estado natural – ou tão próximo a ele quanto possível.

É hora – agora como nunca – de homenagear quem tem o poder curativo. Se não ele, pelo menos o poder de aliviar as dores e oferecer consolo, cuja urgência é planetária. As cenas dessas pessoas dedicadas e, na maior parte, anônima por trás de suas máscaras e aventais, rodam o mundo que, atônito, compartilha com eles o mesmo drama. Cansados e, quase sempre, atuando em cenários devastadores, onde falta quase tudo, essa gente se arrisca em seu dom filantrópico que inspira e celebra o que, como humanos, temos de melhor: a capacidade de se compadecer diante da dor alheia.

O reconhecimento desses profissionais é tão necessário quanto é a certeza de que a maioria de nós estará, cedo ou tarde, em suas mãos. Para que eles façam o seu melhor para todos – e inclusive para nós, quando chegar a nossa hora - que sejam valorizados e reconhecidos a todo tempo. Palmas para esses profissionais que celebra a essência humana com tanto empenho, dedicação e entusiasmo, apesar de todos os riscos e a despeito de muitos detratores.

Diante do exposto, através desse Projeto de Resolução venho homenagear o Dr. Aguinaldo Gonçalves Mesquita, um grande ser humano e profissional de extrema competência e dedicação. Dr. Aguinaldo deixou um grande legado de amor, sabedoria, humildade e solidariedade.

Aguinaldo Gonçalves Mesquita, filho de Alcindino Gonçalves Mesquita e Lidia Eunice Gonçalves, nasceu em Catalão – Goiás no dia 29 de outubro de 1948. Fez seus estudos entre Catalão e o Rio de Janeiro, onde em 08 de dezembro de 1975 concluiu o curso de medicina, na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Vereador
CLAUDIO LIMA
Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05
JV

Em 1976, retornou para Catalão, já casado com Maria Ângela Borges de Mesquita com quem teve 03 (três) filhos: Isadora, Hugo César e Gustavo. Aqui chegando iniciou seus trabalhos na Santa Casa de Misericórdia de Catalão, onde logo demonstrou a que veio se dedicando de alma e coração ao exercício da medicina, voltando suas atividades para a comunidade mais carente de Catalão e região.

Paralelamente, exerceu várias funções e ocupou diversos cargos como: Prefeito, Secretário de Saúde do Município, Diretor Regional do SUS, Presidente de várias Cooperativas, mas nunca se afastou do trabalho de obstétrico cirúrgico, tendo realizado mais de 12 (doze) mil partos.

A parte política marcante de sua vida se deu na campanha de 1988, quando em pleno desenrolar da mesma o candidato Divano Elias da Silva, do partido PFL (hoje DEM), do qual Aguinaldo era presidente, sofreu um infarto ficando impedido de prosseguir com a campanha eleitoral. Aguinaldo assumiu a disputa tendo como vice-prefeita a Professora Maria da Glória, com o apoio e segurança dos já candidatos a vereador pelo partido e com a crença de que venceria as eleições.

Mas, por força de seus discursos (onde no final dizia a famosa frase: - Balança Coração), do trabalho de amigo e sacerdote conquistou e arrebanhou eleitores que o levou a vitória. O slogan criado por ele de "Opção humana", veio de encontro a suas atitudes, fazendo com que fosse um prefeito que valorizou sempre o ser humano.

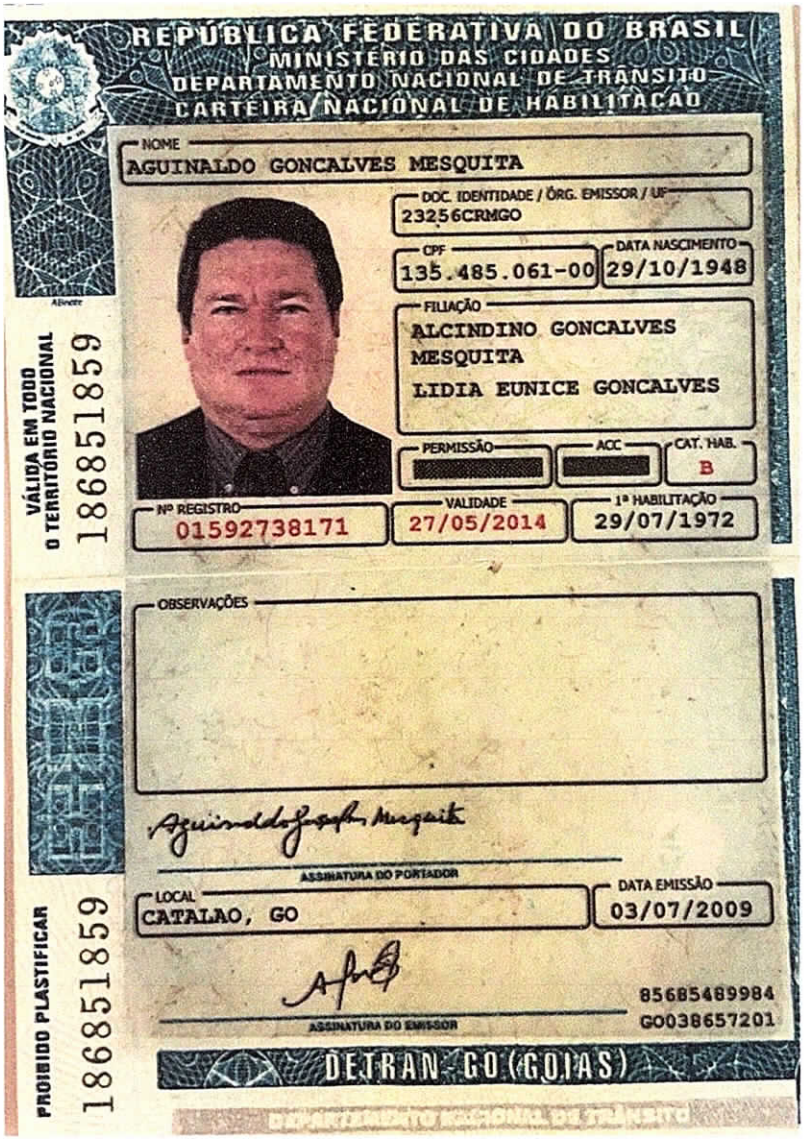
Atualmente, estava Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Catalão, onde seu sonho era permanecer em tal cargo até a formatura da primeira turma de Medicina da UFCAT, uma vez que foi um dos grandes apoiadores da criação deste curso, dando todo apoio da Santa Casa á prática dos estudantes.

Bondade, caridade, religiosidade, dedicação, produtividade, humanismo, trabalho intenso energia inesgotáveis marcaram a vida de este GRANDE SER HUMANO.

Catalão, 21 de setembro de 2.021

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AGUINALDO GONCALVES MESQUITA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23256CRMGO

CPF
135.485.061-00

DATA NASCIMENTO
29/10/1948

FILIAÇÃO
ALCINDINO GONCALVES MESQUITA
LIDIA EUNICE GONCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01592738171

VALIDADE
27/05/2014

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1972

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
186851859

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CATALAO, GO

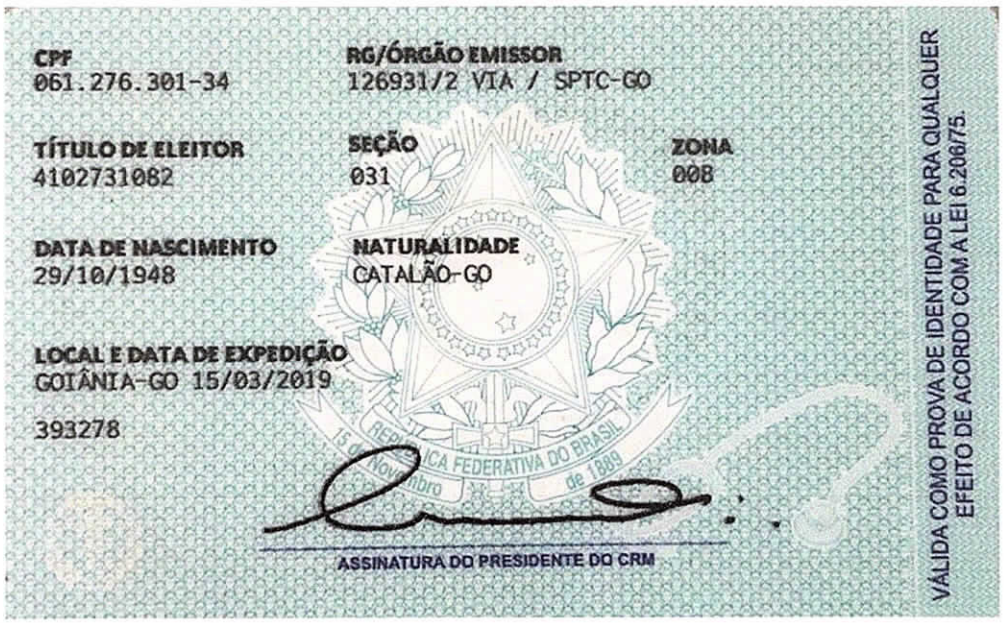
DATA EMISSÃO
03/07/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

85685489984
GO038657201

PROIBIDO PLASTIFICAR
186851859

DETRAN-GO (GOIAS)



CPF
061.276.301-34

RG/ÓRGÃO EMISSOR
126931/2 VIA / SPTC-GO

TÍTULO DE ELEITOR
4102731082

SEÇÃO
031

ZONA
008

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1948

NATURALIDADE
CATALÃO-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIÂNIA-GO 15/03/2019

393278

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07
JU

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
2ª VIA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Declaração de Óbito

31940077-8

I Identificação

1 Tipo de óbito: 1 Fetal; 2 Não Fetal
2 Data do óbito: 30/12/2021 Hora
3 Cartão SUS
4 Naturalidade: Catalão - GO
5 Nome do Falecido: Raimundo Gonçalves Nunes
6 Nome do Pai: Alcindino Gonçalves Mesquita
7 Nome da Mãe
8 Data de nascimento: 21/10/1948
9 Idade: 72 (Menores de 1 ano: Meses 10, Dias 15; Horas; Minutos; Ignorado 9)
10 Sexo: M - Masc.
11 Raça/Cor: 1 Branca; 2 Preta; 3 Amarela; 4 Parda; 5 Indígena
12 Situação conjugal: 1 Solteiro; 2 Casado; 3 Viúvo; 4 Separado judicialmente/Divorciado; 5 União estável; 9 Ignorada
13 Escolaridade (última série concluída) Nível: 0 Sem escolaridade; 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série); 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série); 3 Médio (antigo 2º grau); 4 Superior incompleto; 5 Superior completo; Ignorado 9; Série
14 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentado / desempregado): Motos; Código CBO 2002

II Residência

15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc): Rua Oscar Alves Braga
Número: 63
Complemento: Faz Tanquinho
16 CEP: 75707210
17 Bairro/Distrito: Jardim das Mangueiras
Código
18 Município de residência: Catalão
Código: 520105109
19 UF: GO

III Ocorrência

20 Local de ocorrência do óbito: 1 Hospital; 2 Outros estab. saúde; 3 Domicílio; 4 Via pública; 5 Outros; 6 Aldeia Indígena; Ignorado 9
21 Estabelecimento: Hospital Imaculada Alves Pinheiro
Código CNES: 0697619
22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc): Avenida Portugal
Número: 1148
Complemento
23 CEP: 75705030
24 Bairro/Distrito: Setor Maria Inês
Código
25 Município de ocorrência: Goiânia
Código: 520870107
26 UF: GO

IV Fetal ou menor que 1 ano

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

27 Idade (anos)
28 Escolaridade (última série concluída) Nível: 0 Sem escolaridade; 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série); 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série); 3 Médio (antigo 2º grau); 4 Superior incompleto; 5 Superior completo; Ignorado 9; Série
29 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentada / desempregada); Código CBO 2002
30 Número de filhos tidos: Nascidos vivos; Perdas fetais/abortos; 99 Ignorado
31 Nº de semanas de gestação; 99 Ignorado
32 Tipo de gravidez: 1 Única; 2 Dupla; 3 Tripla e mais; 9 Ignorada
33 Tipo de parto: 1 Vaginal; 2 Cesáreo; 9 Ignorado
34 Morte em relação ao parto: 1 Antes; 2 Durante; 3 Depois; 9 Ignorado
35 Peso ao nascer (Gramas)
36 Número da Declaração de Nascido Vivo

V Condições e causas do óbito

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL
37 A morte ocorreu: 1 Na gravidez; 2 No parto; 3 No abortamento; 4 Até 42 dias após o término da gestação; 5 De 43 dias a 1 ano após o término da gestação; 6 Não ocorreu nestes períodos; Ignorado 9

ASSISTÊNCIA MÉDICA
38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1 Sim; 2 Não; 9 Ignorado

DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:
39 Necrópsia? 1 Sim; 2 Não; 9 Ignorado

40 CAUSAS DA MORTE
PARTE I
Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.
ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA
Tempo aproximado entre o início da doença e a morte
CID
a Choque Séptico — Devido ou como consequência de:
b Pneumonia Bacteriana e fungica — Devido ou como consequência de:
c COVID-19 (Tratado) — Devido ou como consequência de:
d

CAUSAS ANTECEDENTES
Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.
PARTE II
Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.
IRA dialítica
DM
CID: A419

VI Médico

41 Nome do Médico: Bruno de Oliveira Rocha
42 CRM: 18808
43 Óbito atestado por Médico: 1 Assistente; 2 Substituto; 3 IML; 4 SVO; 5 Outro
44 Município e UF do SVO ou IML: Goiânia GO
45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc): 62 38785484
46 Data do atestado: 30/12/2021
47 Assinatura: Dr. Bruno de Oliveira Rocha
Médico
CRM-GO 18808

VII Causas externas

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)
48 Tipo: 1 Acidente; 2 Suicídio; 3 Homicídio; 4 Outros
Ignorado 9
49 Acidente do trabalho: 1 Sim; 2 Não
Ignorado 9
50 Fonte da informação: 1 Ocorrência Policial Nº; 2 Hospital; 3 Família; 4 Outra
Ignorado 9
Tipo de local de ocorrência do acidente ou violência: 1 Via pública; 2 Endereço de residência; 3 Outro domicílio; 4 Estabelecimento comercial; 5 Outros; 9 Ignorada
51 Descrição sumária do evento

ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA
52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)
Número
Bairro
Município
UF
Código
54 Registro
55 Data